



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2386/2025



Fls: N° 01
Proc. N° 2564/2025

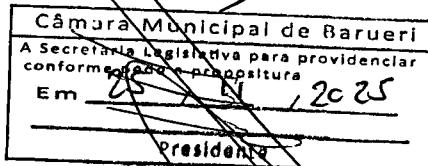
"Dispõe sobre a realização de campanhas de vacinação antirrábica itinerante em pontos estratégicos do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes para viabilizar a realização de campanhas de vacinação antirrábica itinerante, em pontos estratégicos como ruas, praças e escolas municipais, de modo a facilitar o acesso da população à imunização de seus animais domésticos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de novembro de 2025.

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a importância da prevenção e controle da raiva, uma doença grave e letal que afeta animais e seres humanos. A vacinação antirrábica é a principal forma de combate e erradicação dessa enfermidade, sendo fundamental garantir o acesso facilitado à população, especialmente em bairros afastados e regiões de menor mobilidade.

A realização de campanhas itinerantes em locais estratégicos — como praças, ruas e escolas municipais, contribui para ampliar o alcance da imunização, aumentando os índices de cobertura vacinal e reforçando o compromisso do município com a saúde pública e o bem-estar animal.

Além disso, ações dessa natureza fortalecem a conscientização da comunidade sobre a importância dos cuidados com os animais, promovendo uma convivência mais segura e saudável entre pessoas e pets.

Reitero as seguintes Indicações: nº 1331/2024 e nº 1440/2023, de autoria do Vereador Leandrinho Dantas; nº 2630/2023, do Vereador Kascata; e nº 1028/2022, do Vereador Roberto Mendonça.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

24 NOV 2025 14:57 000892 14

140

